



**DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DA ANTIGA FÁBRICA DA COMETNA**  
**RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA**

NOVEMBRO | 2020

**DGOU- DPU**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ORDENAMENTO URBANÍSTICO  
DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

## ÍNDICE GERAL

|                                                                                    |    |
|------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. Introdução .....                                                                | 3  |
| 2. Enquadramento legal .....                                                       | 3  |
| 3. Procedimento de discussão pública .....                                         | 3  |
| Abertura e anúncio do período de discussão pública .....                           | 3  |
| Comunicação e divulgação dos documentos em consulta pública .....                  | 3  |
| Participação e Esclarecimento .....                                                | 4  |
| Sistematização, ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública .....  | 4  |
| 4. Conclusão .....                                                                 | 5  |
| Anexos .....                                                                       | 6  |
| Anexo I – Aviso n.º 15296/2020 de 01/outubro/2020 .....                            | 7  |
| Anexo II – Página do Portal Externo .....                                          | 9  |
| Anexo III – Formulário de participação (disponível <i>online</i> e impresso) ..... | 11 |

## 1. Introdução

O presente documento constitui o relatório de ponderação da discussão pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução da Antiga Fábrica da COMETNA, respetivos termos de referência e início do período de discussão pública.

A delimitação da Unidade de Execução em referência decorre da estratégia territorial definida no esquema diretor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão | UOPG-12 Zona Empresarial de Famões, União das Freguesias de Pontinha e Famões.

## 2. Enquadramento legal

O Estudo que enquadra, e define a oportunidade de elaboração da Unidade de Execução, na Área de Atividades Económicas e Habitação de Famões, foi elaborada nos termos do n.º 2 do artigo n.º 147 do Decreto-Lei N.º 80/2015, de 14/maio, com a atual redação, o Regime Jurídico de Instrumento de Gestão Territorial (RJIGT).

A proposta de delimitação da Unidade de Execução, integra a área da UOPG-12 Zona Empresarial de Famões, do Plano Diretor Municipal de Odivelas, aprovado na Assembleia Municipal, na sessão de 29/junho/2015 e publicado em Diário da República N.º 171, 2.ª Série de 02/setembro/2015.

## 3. Procedimento de discussão pública

Nos termos do n.º 4 do artigo n.º 148 do RJIGT, a Câmara Municipal de Odivelas, na 15.ª Reunião Ordinária de 05/agosto/2020, deliberou por maioria aprovar a delimitação da Unidade de Execução da Antiga Fábrica da COMETNA e início da discussão pública.

O período de discussão pública decorreu de 09/outubro/2020 e 06/novembro/2020.

A discussão pública da presente proposta de Delimitação da Unidade de Execução da Antiga Fábrica da COMETNA assentou em quatro momentos fundamentais: abertura e anúncio do período de discussão pública; comunicação e divulgação dos documentos em consulta pública; participação e esclarecimento dos interessados; sistematização, ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública.

### Abertura e anúncio do período de discussão pública

Após a deliberação da Câmara Municipal, a mesma foi objeto de publicação no Diário da República 2.ª série, N.º 192 de 01/outubro/2020, através do Aviso n.º 15296/2020. Procedeu-se à sua divulgação através da página Web da Câmara Municipal.

### Comunicação e divulgação dos documentos em consulta pública

Estiveram em consulta pública os seguintes documentos:

- Aviso n.º 15296/2020, de 01/outubro/2020;
- Minuta da Ata da 15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas

- Termos de Referência
- Proposta de Faseamento de Execução – fase 01\_02;
- Proposta de Faseamento de Execução – fase 03\_04;
- Planta de Localização;
- Planta Cadastral;
- Planta de PDM e Usos do Solo;
- Planta de Cadastro;
- Planta de análise e enquadramento com o PDM;
- Planta Síntese;
- Estratos da Planta de Ordenamento:
  - Usos do Solo;
  - Classificação Zonal de Ruído;
  - Áreas sujeitas a prevenção de riscos;
  - Património Cultural Arquitetónico;
  - Património Cultural Arqueológico;
  - Estrutura Ecológica Municipal.
- Ficha de Participação

Estes documentos foram impressos para consulta no balcão de atendimento do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico e disponibilizados em formato digital na página Web do município.

### **Participação e Esclarecimento**

Com efeito e nos termos do Aviso N.º 15296/2020 de 01/outubro/2020, que publica a deliberação da abertura da discussão pública da Proposta de Unidade de Execução, todos os interessados puderam apresentar os seus contributos por escrito no prazo de 20 dias úteis.

Para o efeito e para além da morada postal, a Câmara Municipal de Odivelas disponibilizou um formulário de preenchimento *online*, desenvolvido na plataforma *Google Docs*. O mesmo formulário em versão impressa foi disponibilizado no serviço de atendimento ao público do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico.

Considerando a importância do esclarecimento de todos os interessados no processo de promoção da participação dos cidadãos em discussões públicas deste tipo de instrumentos, foi determinado que o atendimento para a clarificação de dúvidas relacionadas com a proposta deste contrato ocorresse no horário de atendimento ao público.

### **Sistematização, ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública**

A fase de sistematização e ponderação de contributos recolhidos no âmbito de iniciativas de esclarecimento dos cidadãos face a propostas em discussão pública assentou no formulário de sugestões/observações ou reclamações em anexo ao presente relatório.

Face às observações importa referir: a proposta da Unidade de Execução, inserida na UOPG-12, nos termos do Esquema Diretor de Urbanização aprovado, está em conformidade com o PDM de Odivelas em vigor, no qual estão definidos os espaços canais de mobilidade, nomeadamente, para Transporte Coletivo em Sítio Próprio (TCSP) e convergência, também, com o Plano Desenvolvimento Rede Viária e Ciclável.

Relativamente à sugestão, no domínio das infraestruturas em galeria própria, não sendo um sistema atualmente implementado, e considerando que esta área na sua envolvente já está servida de sistema de infraestruturas, a intervenção na área da Unidade de Execução deverá considerar e ser adequada ao sistema existente.

## 4. Conclusão

Não foi apresentada qualquer exposição ou sugestão que se repercutem na Proposta da Unidade de Execução, não constituindo, por isso, condição de alteração.

Assim, mantém-se, por conseguinte os pressupostos que integram a proposta de delimitação do Plano, apresentada à Câmara na 15.ª Reunião Ordinária de Câmara de 05/agosto/2020, convertendo-se a Proposta em Discussão Pública em Proposta Final.

## **Anexos**

## **Anexo I – Aviso n.º 15296/2020 de 01/outubro/2020**

**MUNICÍPIO DE ODIVELAS****Aviso n.º 15296/2020**

*Sumário:* Abertura do período de discussão pública referente à delimitação da unidade de execução da antiga fábrica da COMETNA.

**Delimitação da unidade de execução da antiga fábrica da COMETNA****Discussão pública**

Hugo Manuel dos Santos Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público que a Câmara Municipal de Odivelas deliberou na 15.ª Reunião Pública, de 05 de agosto de 2020, dar início ao período de discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução da Antiga Fábrica da COMETNA, localizada em Famões, União das Freguesias de Pontinha e Famões, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º, por remissão do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O período de discussão pública terá início 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação presente Aviso no *Diário da República*, decorrendo durante os 20 (vinte) dias úteis subsequentes.

Os interessados poderão consultar a Proposta de Delimitação da Unidade de Execução da Antiga Fábrica da COMETNA, respetivos Termos de Referência e Programa Desenhado em [www.cm-odivelas.pt](http://www.cm-odivelas.pt) ou no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Avenida Amália Rodrigues, n.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, 2675-624 Odivelas.

As observações, sugestões ou reclamações, devem ser formuladas por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, até ao termo do referido período, utilizando, para o efeito, o impresso próprio (ficha de participação) que pode ser obtido no local acima referido ou na página da Câmara Municipal de Odivelas, remetido por correio eletrónico para [geral@cm-odivelas.pt](mailto:geral@cm-odivelas.pt) ou endereçado ao Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, através da morada supra indicada.

11 de agosto de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hugo Martins*.

313536197

## **Anexo II – Página do Portal Externo**



The screenshot shows the website of Odivelas Câmara Municipal. The header includes the logo, navigation links (Pesquisar, contactos, perguntas frequentes, newsletter), and a menu (autarquia, áreas de intervenção, conhecer odivelas, selecionar idioma). The main content area is titled 'Documentos em Discussão Pública' and features a sidebar with links to various municipal documents. The main text area contains a message from the President and a list of documents for public discussion, including 'Proposta de delimitação do Plano de Pormenor do Silgado' and 'Proposta de delimitação da UE da Antiga Fábrica da COMETNA'.

 [AVISO N.º 15296/2020](#)

 [Minuta da Ata da 15ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas](#)

 [Termos de Referência](#)

#### PROPOSTA DE FASEAMENTO DE EXECUÇÃO:

 [Proposta de Faseamento de Execução - fase 01\\_02](#)

 [Proposta de Faseamento de Execução - fase 03\\_04](#)

#### ANEXOS – PEÇAS DESENHADAS:

 [Planta de Localização](#)

 [Planta Cadastral](#)

 [Planta de PDM e Uso dos Solos](#)

 [Planta Cadastro](#)

 [Planta de análise e enquadramento com o PDM](#)

 [Planta síntese](#)

#### ANEXOS – EXTRATOS DAS PLANTAS DO PDM de Odivelas:

##### Extratos da Planta de Ordenamento

 [Usos do Solo](#)

 [Classificação Zonal do Ruído](#)

 [Áreas sujeitas a prevenção de riscos](#)

 [Património Cultural Arquitetónico](#)

 [Património Cultural Arqueológico](#)

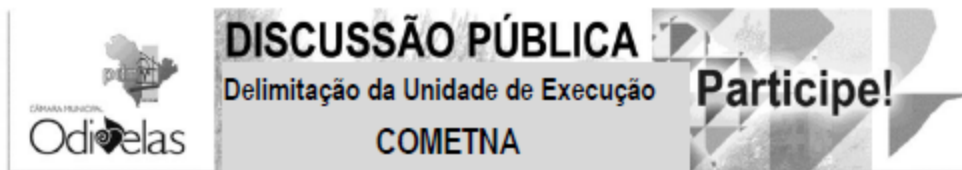
 [Estrutura Ecológica Municipal](#)

#### > Ficha de participação :

Todos os interessados poderão enviar os seus contributos e/ou pedidos de esclarecimento através do preenchimento desta  [Ficha de Participação](#) .

Este formulário também poderá ser disponibilizado no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico - Atendimento ao Público e enviado para: Av.ª Amália Rodrigues, n.º 20, Urbanização da Ribeirada, 2675-624 Odivelas.

### **Anexo III – Formulário de participação (disponível *online* e impresso)**



## FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO

Publicado o Plano Diretor Municipal de Odivelas e de acordo com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, vem a Câmara Municipal, no âmbito das respetivas competências em matéria de execução coordenada e programada do planeamento territorial, colocar à discussão pública a proposta de delimitação da Unidade de Execução da Antiga Fábrica da COMETNA.

Os documentos em discussão pública podem ser consultados em [www.cm-odivelas.pt](http://www.cm-odivelas.pt) ou nas instalações do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Av. Amália Rodrigues n.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, Odivelas.

Envie a sua participação através do preenchimento deste formulário 9 de Outubro a 6 de Novembro de 2020.

### I - IDENTIFICAÇÃO DO EXPONENTE

NOTA: É fundamental que indique pelo menos um meio de contacto, de forma a possibilitar o esclarecimento de alguma dúvida na apreciação do assunto.

NOME: \_\_\_\_\_

MORADA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

### II - TIPO DE PARTICIPAÇÃO

DAS SEGUINTES OPÇÕES ESCOLHA O TIPO DE PARTICIPAÇÃO QUE PRETENDE APRESENTAR.\*

☐ Sugestão/Observação    ☐ Reclamação    ☐ Pedido de esclarecimento    ☐ Outro

CASO TENHA ESCOLHIDO A OPÇÃO "OUTRO", ESPECIFIQUE O TIPO DE PARTICIPAÇÃO QUE PRETENDE APRESENTAR.

### III – EXPOSIÇÃO DO ASSUNTO

De forma clara e resumida exponha aqui o assunto da sua participação. No caso de se pronunciar relativamente aos documentos em apreciação, por favor, indique qual os documentos a que se refere.